



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEGUINHO MARINHEIRO

REQUERIMENTO Nº 33 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 38 /2022
Recebido em 10 / 03 / 2022
às 12 h 00 min

Ementa: Solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins a implantar no município de Piancó-Pb, uma Casa de Abrigamento Provisório da Mulher, e dá outras providências.

Sr. Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó-PB, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, solicitando a implantação no município de Piancó-Pb, de uma Casa de Abrigamento Provisório da Mulher, para atender mulheres e filhos em situação de violência doméstica.


Requeiro ainda que seja encaminhado cópia deste Requerimento a Senhora Lídia Moura, Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 10 de março de 2022.


José Luiz da Silva Filho
Vice Presidente da Câmara Municipal de Piancó

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
ENCAMINHADO

Sessão Ordinária de 10 do 03 de 2022.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara